



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr. Vereador
Moisés Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**
PROCOLO Nº 42
DE 25, 06, 2018
ÀS 09:22 HORAS
.....
.....

EMENDA ADITIVA

Autor: VEREADOR CAMERINI - PDT

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
05/2018 QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE
OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES."**

Acrescenta o art. 15-C ao Projeto de Resolução nº 05/2018 que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", com a seguinte redação:

"Art. 15-C Ficam alterados os incisos IV e V do §5º do art. 87, passando a vigorar com a seguinte redação:

IV – cinco minutos para o Vereador que desejar manifestar-se sobre a proposição e sobre seu voto;

V – três minutos para cada Líder encaminhar a votação." (NR)

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT